



PORTARIA UNIFEBE nº 80/2021

Renova a composição do Comitê de Ética em Pesquisa e dá outras providências.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos incisos XV e XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

Considerando o disposto no artigo 2 do Regulamento do Comitê de Ética em Pesquisa, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 14/2021, de 23/06/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a composição do Comitê de Ética em Pesquisa - CEP, integrado pelos seguintes membros titulares:

- I- Camila da Cunha Nunes (Coordenadora);
- II- Jeisa Benevenuti (Vice-Coordenadora);
- III- João Derli de Souza Santos;
- IV- Joel Mendes;
- V- Phelipe dos Santos Souza;
- VI- Rafaela Bohaczuk Venturelli Knop;
- VII- Rodrigo Blödorn.

Art. 2º Renovar a composição do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP, integrado pelos seguintes membros suplentes:

- I - Aline Battisti Pereira;
- II - André Luiz Thieme;
- III - Anna Elisa Amaro da Silveira;
- IV - Edinéia Pereira da Silva;
- V - Guédria Motta;
- VI - Luana Franciele Fernandes Alves.

Art. 3º Fica designado o funcionário Leonardo Rigon Kasmarek para exercer os serviços de secretaria do CEP.



UNIFEBE

Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE

Reitoria

Art. 4º Fica revogada a Portaria UNIFEBE nº 104/2020, de 24/09/2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 15 de julho de 2021.

Prof.^a Rosemari Glatz
Reitora